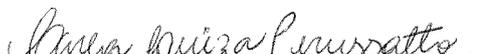


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.306/2020

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 30 04 2020


Carla Luiza Perusatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos tendo como objeto o fornecimento de material ambulatorial, conforme Carta Convite nº 3/2020, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 12/2020 – **MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, Contrato Administrativo nº 13/2020 – **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e Contrato Administrativo nº 14/2020 – **V. RIBAS VIEIRA – ME**.

Titular: **Valdori Rodrigo Rozin** – Agente Administrativo

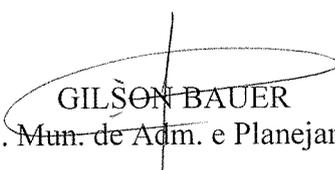
Suplente: **Sandra Raquel Ceccato** – Diretora dos Serviços de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 30 de abril de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento